

**RESOLUÇÃO Nº 011/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

**Art. 1º.** Art. 1º. Exonerar a pedido, GERSON LUIZ LEONARSKI, Portador de RG nº 5.780.099-2 e CPF nº 866.392.009-10, do Cargo de Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

  
**Raul Camilo Isotton**  
**Presidente**  
**CIRUSPAR**